



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 222/2016

Extensão da campanha de vacinação contra gripe para atender a domicílio as pessoas acamadas.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja estendida a campanha de vacinação contra gripe para atender a domicílio as pessoas acamadas.

Por já se encontrarem com a saúde debilitada, estas pessoas devem ter toda a atenção voltada ao seu estado clínico tratando as enfermidades já existentes e prevenindo futuras doenças que possam prejudicá-las ainda mais.

Em grande parte dos casos, estas não possuem a mobilidade necessária para se locomoverem até o local onde são realizadas as vacinas e por muitas vezes não há ambulâncias a disposição desta parcela da população. Por essa razão, vê-se a necessidade de estender a campanha de vacinação nas próprias residências dos enfermos.

SALA DAS SESSÕES, 23 de maio de 2016.


ADEMAR DORFSCHMIDT

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 30/05/16


Presidente

IND 222/2016

AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

